



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU**

RESOLUÇÃO Nº 44/2022.

Concede ao vereador João Luiz Stalter Paveglio, ver. Jocelino Correa da Silva, servidor João Candido da Silva, licença para deslocamento a Porto Alegre- RS para participar de evento promovido pela empresa AGAP, denominado 42º Seminário de Qualificação de Agentes Políticos e audiências.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau-RS, Vereador João Luiz Stalter Paveglio, de acordo com o artigo 31, 33 e 118 do Regimento Interno, faz saber que tendo sido aprovado pelo Plenário, promulga a seguinte:

Resolução

Art.1º- Autoriza aos vereadores João Luiz Stalter Paveglio, ver. Jocelino Correa da Silva, servidor João Candido da Silva, participarem de evento denominado 42º Seminário de Qualificação de Agentes Políticos, promovido pela empresa AGAP- Poa- Rs, nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2022 e audiências.

Art.2º- Concede aos participantes, 4 (quatro) diárias, recurso para combustível para o ver. João Luiz Stalter Paveglio, e para inscrições, devendo os mesmos apresentarem comprovantes no retorno.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara de Vereadores de São Nicolau-RS, 16 de dezembro de 2022.

Vereador João Luiz Paveglio
Presidente da Câmara Municipal
São Nicolau-RS